



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

### PROCESSO Nº. 2714/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ: n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF: 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2714/2023, HOMOLOGADO EM 28/09/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços de pneus e demais componentes para a manutenção de veículos e máquinas que compõem a frota municipal**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: <b>EMPRESA LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CNPJ: 21.035.519/0001-85		
ENDEREÇO: RUA POÇOS DE CALDAS, nº 426	BAIRRO: MINERLANDIA	
CIDADE: VOLTA REDONDA - RJ	CEP: 27264-160	
TELEFONE: (24) 3026-0604 / (24) 3348-6486	E-MAIL: <a href="mailto:eletrodigitalsp@hotmail.com">eletrodigitalsp@hotmail.com</a> / <a href="mailto:contabilidade-vsd@hotmail.com">contabilidade-vsd@hotmail.com</a>	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13792-8	Nº DA AGÊNCIA: 4427-X	BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: <b>LUCIANE RAIMUNDO TAVARES</b>		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA - CPF: 070.151.177-03 - RG: 105576649 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN - ESTADO: RJ		

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	PNEU 12-16.5, PROFUNDIDADE MÍNIMA 18,0 MM DE SULCO TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	SKS.1	WINWELL/WINWELL	4,00 UND	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
0011	PNEU 165/70 R14, ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	ECOCONTACT	CONTINENTAL/CONTINENTAL	16,00 UND	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0022	PNEU 215/75 R17.5 LISO, MÍNIMO 12 LONAS, RADIAL, PARA USO MISTO (TERRA, PEDRA E ASFALTO), PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 13 MM, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE M.	LLF86	LING LONG/LING LONG	50,00 UND	R\$ 635,00	R\$ 31.750,00
0024	PNEU 225/65 R17, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	SU318	GOODRIDE/GOODRIDE	8,00 UND	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
0028	PNEU 235/75 R17.5 LISO RADIAL, MÍNIMO DE 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 132, ÍNDICE DE VELOCIDADE L. (COTA PRINCIPAL)	ECOWAY	XBRI/XBRI	93,00 UND	R\$ 671,00	R\$ 62.403,00
0032	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO TERRA/ASFALTO, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE M.	DR623	DURABLE/DURABLE	20,00 UND	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
0033	PNEU 275/80 R22.5 DIRECIONAL LISO, RADIAL, 16 LONAS, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO TERRA/ASFALTO, PROFUNDIDADE DE SULCO 15MM, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE M.	CUH2	CHALLENGER/CHALLENGER	20,00 UND	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
0035	PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO TERRA/ASFALTO, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE M. (COTA RESERVADA)	ECOWAY	XBRI/XBRI	15,00 UND	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00
0037	PNEU 295/80 R22.5 DIRECIONAL LISO, RADIAL, 16 LONAS, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO TERRA/ASFALTO, PROFUNDIDADE DE SULCO 15MM, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE M. (COTA RESERVADA)	ECOWAY	XBRI/XBRI	29,00 UND	R\$ 2.100,00	R\$ 60.900,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 277.203,00</b>	

### 3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4 - VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5 - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- 5.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.6. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

### 7 - DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8 - CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 8.4. A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor Municipal de Administração, telefone(s): 14 -34761144, representante designado pela CONTRA-



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

TANTE, que se necessário, registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 6.666/93.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 04 de outubro de 2023.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

### ADMINISTRAÇÃO

LUCIANE RAIMUNDO Assinado de forma digital por

TAVARES:070151177 LUCIANE RAIMUNDO

03 TAVARES:07015117703

Dados: 2023.10.02 13:43:06

-03'00"

LUCIANE RAIMUNDO TAVARES

EMPRESA LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA

FORNECEDOR

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Municipal de Administração

GESTOR

### TESTEMUNHAS

1 Vitória Cordeiro

Nome: Vitória Cordeiro Teixeira

RG: 53.088.039-8

CPF: 464.101.898-77

2 Silvio André Rodrigues

Nome: Silvio André Rodrigues

RG: 30.596.452-5

CPF: 281.018.538-71